



## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que a Câmara Municipal do Entroncamento na sua reunião realizada em 19 de julho de 2022 e de acordo com o art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de Revisão do “Regulamento de Ação Social Escolar, Publicado em DR 2.ª. Série nº 94. de 16 de maio de 2016.” -----

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Assim, os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de Revisão do “Regulamento de Ação Social Escolar, Publicado em DR 2.ª. Série nº 94. de 16 de maio de 2016”, no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico [educação@cm-entroncamento.pt](mailto:educação@cm-entroncamento.pt), ou entregues pessoalmente nos serviços municipais. -----

Entroncamento, 11 de agosto de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim